

Flacional, 13 de julho de 1951.

Prefeito Municipal
Imprensa Secretário

Lei n° 145 de 13 de julho de 1951.

A Câmara Municipal de Porto Flacional, decreta e em sancionamento a presente Lei:

Art° 1° - Dica o Prefeito Municipal autorizado a criar uma escola mista na Fazenda Fátis, neste município.

Art° 2° - O professor que será nomeado pelo Prefeito receberá Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros) por mês.

Art° 3° - A escola funcionará em prédio particular até que tenha prédio próprio.

Art° 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabimete da Prefeitura Municipal de Porto Flacional, 13 de julho de 1951.

João Siqueira
Imprensa Secretário

Lei n° 146 de 13 de julho de 1951.

A Câmara Municipal de Porto Flacional, decreta e em sancionamento a presente Lei:

Art° 1° - Dica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir, no presente exercício de 1951 a ponte sobre o ribeirão "Cabeça de Boi", na

Autenticado no verso

estrada que liga a vila de Cairuçu ao povoado de "Extrema".

Artº 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da verba "Obras Públicas" do corrente exercício.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, 13 de julho de 1957.

João Pinheiro
Prefeito Municipal
Suplente: Secretário

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Lei nº 147 de 13 de julho de 1957.

A Câmara Municipal de Porto Nacional decretou e eu sanciono a presente Lei.

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a pagar ao sr. Vicente Ferreira Confes. a importância de Cr\$ 3.322,00 (três mil trezentos e vinte e dois cruzeiros) pela construção da pista para pouso de aviões no Povoado Extrema deste Município.

Artº 2º - As despesas desta Lei correrão pela verba "Obras Públicas", fazendo a sr. Prefeito a necessária operação de crédito.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Nacional



Porto Nacional/TO, 13 de setembro de 2010

Luana Rocha Lima Brito

Escrevente

Custas R\$1,00 - FUNCIVIL R\$0,35 - Total: R\$1,35

Tabelionato Pethion

(Registro de Práticas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protests e 2ª de Notas)
Rua Joaquim Pereira, nº 141 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3383-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado "0003" Dou fé.

